

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

1974

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**23/533/2014/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 23ª Vara Cível  
Erasmó Braga, 115 sala 301 B CEP: 20020-903 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 2588-2377  
e-mail: cap23vciv@trj.jus.br

TRF2  
Fls 470

Processo : 0088070-78.2006.8.19.0001 (2006.001.093723-7)

Nº da Conta: 1200110549252  
de honorários advocatícios

Classe/Assunto: Procedimento Sumário - Arbitramento

Parte/Autor: FICHTNER FICHTNER MANNHEIMER HORTA E PEREZ ADVOCACIA E CONSULTORIA  
CNPJ/CPF: 10.512.680/0001-86

Parte/Réu: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS  
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Importância: R\$ 17.878.305,76 (Dezessete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos) com os acréscimos legais.

Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$                      Data:  
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: FICHTNER FICHTNER MANNHEIMER HORTA E PEREZ ADVOCACIA E CONSULTORIA  
CNPJ/CPF: 10.512.680/0001-86  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Andrea de Almeida Quintela da Silva**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Maria das Graças Pires Rodrigues - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/22074 digitei e eu, Cezar Augusto Botelho - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/16471, o subscrevo. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2014.

**Andrea de Almeida Quintela da Silva - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta                      ( ) 01 - Conta Corrente                      ( ) 11 - Conta Poupança                      ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_

Protocolada por RAFAEL LUIZ DUQUE ESTRADA em 27/11/2017 14:57. (Processo: 0014042-66.2017.4.02.0000 - Petição: 0014042-66.2017.4.02.0000).  
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a JULIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA.  
Documento No: 909289-18-0-256-218-892009 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://portal.trf2.jus.br/autenticidade>



**MANDADO DE PAGAMENTO**

**23/771/2014/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 23ª Vara Cível  
Av. Presidente Vargas, 2555 5º Pav. 503/512/521CEP: 20210-030 - Cidade Nova - Rio de Janeiro -  
RJ Tel.: 3133-2377 e-mail: cap23vciv@tjrj.jus.br

TRF2  
Fls 472

Processo : **0088070-78.2006.8.19.0001 (2006.001.093723-7)**

Nº da Conta: 5000131210916  
de honorários advocatícios

Classe/Assunto: Procedimento Sumário - Arbitramento

Parte/Autor: FICHTNER FICHTNER MANNHEIMER HORTA E PEREZ ADVOCACIA E  
CONSULTORIA CNPJ/CPF: 10.512.680/0001-86

Parte/Réu: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Importância: R\$ 28.493.245,17 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) com os acréscimos legais.  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ Data:  
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: FICHTNER FICHTNER MANNHEIMER HORTA E PEREZ ADVOCACIA E  
CONSULTORIA CNPJ/CPF: 10.512.680/0001-86

Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Andrea de Almeida Quintela da Silva**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Maria das Graças Pires Rodrigues - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/22074 digitei e eu, \_\_\_\_\_ Cezar Augusto Botelho - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/16471, o subscrevo. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.

**Andrea de Almeida Quintela da Silva - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE

( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 11 - Conta Poupança ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça

5984

TRF2  
Fls 473

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**23/772/2014/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 23ª Vara Cível  
Av. Presidente Vargas, 2555 5º Pav. 503/512/521 CEP: 20210-030 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: 3133-2377 e-mail: cap23vciv@tjrj.jus.br

Processo : **0088070-78.2006.8.19.0001 (2006.001.093723-7)**

Nº da Conta: 5000131210916 Classe/Assunto: Procedimento Sumário - Arbitramento de honorários advocatícios

Parte/Autor: FICHTNER FICHTNER MANNHEIMER HORTA E PEREZ ADVOCACIA E CONSULTORIA CNPJ/CPF: 10.512.680/0001-86

Parte/Réu: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Importância: R\$ 3.165.916,13 (Três milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e treze centavos) com os acréscimos legais.  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$ \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_  
Levantamento de penhora às fls. \_\_\_\_\_ Expedição de mandado às fls. \_\_\_\_\_

Para ser pago a: Bruno e Figueiredo Advogados - CNPJ: 03.316.893/0001-77  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Andrea de Almeida Quintela da Silva, MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Maria das Graças Pires Rodrigues - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/22074 digitei e eu, \_\_\_\_\_ Cezar Augusto Botelho - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/16471, o subscrevo. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014.

**Andrea de Almeida Quintela da Silva - Juiz Titular**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:  
( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 11 - Conta Poupança ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_  
Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não  
Nome do Titular: \_\_\_\_\_  
Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Nº do Documento: \_\_\_\_\_

Protocolada por RAFAEL LUIZ DUQUE ESTRADA em 27/11/2017 14:57. (Processo: 0014042-66.2017.4.02.0000 - Petição: 0014042-66.2017.4.02.0000) .  
Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a JULIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA.  
Documento No: 909289-18-0-256-218-892009 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://portal.trf2.jus.br/autenticidade>